

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 346/X

Recomenda ao Governo que elabore uma Campanha Nacional de Sensibilização e Prevenção dos riscos da Internet para as crianças, no âmbito do Sistema Nacional de Alerta e Protecção de Crianças Desaparecidas.

Exposição de Motivos:

É, hoje, consensual em todo o Mundo, que a utilização da internet pode colocar crianças e jovens em situações de perigo, uma vez que esta é a forma mais utilizada pelos predadores sexuais para procurarem as suas vítimas e chegarem até elas.

Actualmente, as crianças são os maiores utilizadores da internet, nomeadamente de chats. A extraordinária evolução e expansão destas tecnologias pode constituir uma importante ferramenta para o desenvolvimento intelectual das crianças e jovens, mas pode, de igual modo, revelar-se extremamente

perigosa devido à falta de controlo parental sobre os interlocutores e conteúdos dos chats.

A forma como o zelo dos pais se manifesta é bem reveladora de algum desajustamento geracional: nunca permitirão que os filhos se desloquem, sozinhos, para lugares isolados e perigosos, mas ao permitirem a navegação na internet, poderão, inadvertidamente, estar a facilitar uma exposição aos mais variados riscos na aparente segurança do lar.

E mesmo que os encarregados de educação procurem evitar o acesso a determinados sites ou chats, poderão esbarrar na linguagem e códigos próprios que as crianças e jovens utilizam para se comunicarem na internet, e que os pais não conhecem, nem compreendem.

Podemos inclusivamente falar de uma falta de literacia básica dos pais em relação à internet pois, segundo dados do Projecto “MiudosSegurosNa.Net”:

- 60% dos pais são utilizadores intermédios;
- 56% dos pais nunca se sentam ao lado dos filhos enquanto estes navegam na internet;
- Apenas 4% o faz sempre.

Ora, tudo isto, cria um “fosso digital” considerável entre pais e filhos.

Obviamente, a solução não passa por proibir os jovens de acederem a chats como o “MSN”, nem tão pouco desincentivar o acesso à internet ou às novas tecnologias, que constituem uma ferramenta essencial do seu desenvolvimento e uma condição primordial para o seu futuro. Mas os pais terão de aceitar que a protecção do tecto doméstico pode ser ilusória e deverão explicar-lhes os riscos que esses sites podem acarretar.

Não se preconiza qualquer tipo de “controlo” excessivo ou proibicionismo, até porque, para além de condenável no plano dos princípios, seria totalmente ineficaz, pois quando os pais impedissem a instalação desses sites nos computadores, já existiriam formas de contornar os filtros de segurança. Hoje em dia, as crianças têm, desde muito cedo, uma enorme elasticidade tecnológica e, com as proibições, os adultos entrariam num indesejável conflito com os filhos. A mera proibição não esclarece, não alerta e, desde logo, não afasta o perigo a que estão sujeitas.

Para além disso, e de acordo com a Coordenadora Nacional do Projecto “EU Kids Online”, as crianças portuguesas acedem muito mais à internet através do telemóvel do que do computador, o que representa uma exposição e risco

acrescidos pois, desta forma, acedem aos sites e chats que querem, de onde querem, mesmo na escola, e sem qualquer tipo de controlo.

É consensual que, para combater estes riscos, a atitude mais importante e sensata é a prevenção.

Segundo dados fornecidos pelo Director do Departamento “Safeguarding and Child Online Protection”, do Child Exploitation and Online Protection Centre (CEOP), a evolução no Reino Unido de imagens na internet de crianças abusadas sexualmente é a seguinte:

- 1995: 12 imagens;
- 1999: 41.000 imagens;
- 2008: 1 milhão de imagens.

Importa não esquecer que, atrás de cada imagem a circular na internet, está uma criança real, e estes dados fazem-nos reflectir e concluir que não se pode descurar, de forma alguma, a legislação aplicável ao uso da internet por crianças.

Neste contexto, seria muito importante que a União Europeia pudesse proceder à necessária harmonização das leis aplicáveis a este respeito, de forma a facilitar as acusações e detenções relacionadas com a pedofilia.

Pela sua integração na U.E. e no Espaço Schengen, Portugal é considerado um País permeável ao tráfico sexual de crianças e jovens.

Ora, para haver eficácia, tem de se actuar obrigatoriamente em diversos campos de acção, que não só o legislativo. Como já foi referido, a prevenção é a atitude mais importante no combate ao desaparecimentos, tráfico e abuso sexual de crianças e jovens.

Neste sentido, deveriam ser concebidas e executadas campanhas nacionais de sensibilização e alerta dos riscos a que as crianças estão sujeitas, como utilizadores da internet. Estas campanhas deveriam ser difundidas na comunicação social e nas escolas.

O site do CEOP, no Reino Unido, apresenta filmes bem concebidos sobre a forma de prevenção nesta matéria. Seria desejável que se fizessem filmes deste género em Portugal para difundir a nível nacional ou, pelo menos, que se pedisse ao CEOP para autorizar a sua difusão, com tradução para português. Alguns desses filmes podem ser vistos em:

- <http://br.youtube.com/watch?v=vp5nScG6C5g>;
- <http://br.youtube.com/watch?v=YUF3qhYs1i0>;
- <http://br.youtube.com/watch?v=lOeQnGUSjMs>;
- http://br.youtube.com/watch?v=_baoFXIOLoY;
- <http://br.youtube.com/watch?v=6JHg5PqBTjQ>;

Por outro lado, no entender do CDS-PP, era importante que em Portugal também se aplicasse no “MSN” algo semelhante ao “Report Abuse” inglês - que está directamente ligado ao CEOP - em que as crianças rapidamente pudessem aceder e, com toda a segurança de confidencialidade, denunciar uma abordagem de que tenham sido alvo, uma tentativa de abuso ou mesmo um abuso. Ao receber uma mensagem de uma criança, o CEOP imediatamente acciona as entidades competentes para verificar da veracidade dos factos e proceder à busca e detenção do abusador. Convém relembrar que o “MSN” é o chat mais utilizado por crianças, logo, um alvo fácil e muito atractivo para os criminosos.

Pelo exposto, a Assembleia da República, nos termos da alínea b) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa, delibera recomendar ao Governo que:

Elabore uma Campanha Nacional de Sensibilização e Prevenção dos riscos da Internet para as crianças, no âmbito do Sistema Nacional de Alerta e Protecção de Crianças Desaparecidas e Abusadas Sexualmente, a ser difundida na comunicação social e nas escolas.

Palácio de São Bento, 2 de Junho de 2008.

Os Deputados,